



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28/11/2025

Edição nº 1926/Ano VIII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
DECRETO Nº 37.232, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025	3
DECRETO Nº 37.233, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025	3
DECRETO Nº 37.234, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025	4
DECRETO Nº 37.235, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025	4
DECRETO Nº 37.236, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025	5
DECRETO Nº 37.237, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025	5
DECRETO Nº 37.238, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025	6
DECRETO Nº 37.239, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025	6
PORTARIA Nº 1.072, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025	7
PORTARIA Nº 1.073, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025	7
PORTARIA Nº 1.074, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025	7
PORTARIA Nº 1.075, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8
DELIBERAÇÃO 43-2025 CMI - APROVA INSCRIÇÃO RESIDENCIAL MOVITA CARE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	10
ADITIVOS AO CONTRATO 319-24	10
ADITIVOS CONTRATO 428-23	10
CORREÇÃO DO TERMO DE CONTRATO 164/2025	10
EDITAL Nº 72/2025	10
NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE IMPOSIÇÃO DE MULTA	11
NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE SERVIÇO DE LIMPEZA	11
NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE SERVIÇO DE LIMPEZA	12
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	12
NOTIFICAÇÃO Nº 26/2025	12
REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2025	13
TERMO DE ADITAMENTO N. 01/2025 E 02/2025 AO CONTRATO N. 150/2025	13
TERMO DE ADITAMENTO Nº 05/2025 AO CONTRATO Nº 383/2022	13
TERMO DE ADITAMENTO Nº 05/2025 AO CONTRATO Nº 470/2022	13
TERMO DE ADITAMENTO Nº 06/2025 AO CONTRATO Nº 425/2021	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA	14
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 19/11/2025	14
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 24/11/2025	15
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 25/11/2025	15
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 26/11/2025	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	16
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20
EDITAL 0251/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	20



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28/11/2025

Edição nº 1926/Ano VIII

Página 2

EDITAL 0252/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	20
EDITAL 0253/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	21
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI	21
TERMO DE CONTRATO 36/2025	21



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 37.232, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Aposentadoria.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 333, de 23 de dezembro de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 19, inciso I, alínea 'c', c.c. artigo 26 da Lei Complementar nº 106/01, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Senhora **MARIA LUIZA SOARES ROSA GOMES**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Escriturário I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.242.194.173-5.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 26 de novembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Código identificador: 2f36602e-3789-459d-b71c-7a03a5f7be57

DECRETO Nº 37.233, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Aposentadoria.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 306, de 9 de outubro de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 19, inciso I, alínea 'c', c.c. artigo 26 da Lei Complementar nº 106/01, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao Senhor **OSVALDO PEREIRA DA SILVA**, servidor público municipal efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde da Família, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cadastrado junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.081.731.069-7.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 26 de novembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO



Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Código identificador: 145305c9-bb97-4be5-b094-3d3f728862ff

DECRETO Nº 37.234, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Aposentadoria.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 337, de 4 de novembro de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com integralidade e paridade remuneratória, ao Senhor **ELDER VOLTARELI MAGALHÃES**, servidor público municipal efetivo no cargo de Instrutor de Treinamento para Marcenaria, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastrado junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.205.994.806-3.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 26 de novembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Código identificador: 546a4974-1fdf-4efd-b4c1-95b58420777f

DECRETO Nº 37.235, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Aposentadoria.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 338, de 4 de novembro de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com integralidade e paridade remuneratória, à Senhora **CLEUSA ROSA**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.204.182.844-9.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 26 de novembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal



CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Código identificador: 367dda60-072e-4466-a97b-76fe7073c5de

DECRETO Nº 37.236, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Aposentadoria.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 345, de 10 de novembro de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 19, inciso I, alínea 'c', c.c. artigo 26 da Lei Complementar nº 106/01, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Senhora **IRACEMA APARECIDA OLEAN**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Serviços Gerais, e readaptada para a função de Escriurário I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.228.480.333-6.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 26 de novembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Código identificador: 59ebe51b-f096-425d-bad7-ecd022d5e7c6

DECRETO Nº 37.237, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Aposentadoria.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 351, de 13 de novembro de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com integralidade e paridade remuneratória, à Senhora **ROSELI ESPIGAROLLI HURTADO**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Escriurário I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.243.206.008-5.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 26 de novembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO



Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Código identificador: 98376d8c-55aa-4b6b-86de-1da241ec4872

DECRETO Nº 37.238, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Aposentadoria.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 353, de 14 de novembro de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

DECRETA:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 19, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar Municipal nº 106/2001, com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 141/2005, concedida aposentadoria voluntária, em razão da idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a Senhora **ANGELA VIEIRA LEMES**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, e cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.902.649.747-7.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 26 de novembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Código identificador: 30ac236a-c414-409a-bfdc-fef5878c3fa3

DECRETO Nº 37.239, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Exonera Coordenador dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 28 de novembro 2025, o Senhor **Carlos Augusto de Carvalho Filho**, do cargo em comissão de Coordenador dos Direitos da Pessoa com Deficiência, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 27 de novembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal



CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: f41d40cb-8d4f-4b37-9872-d334e03de85a

PORTARIA Nº 1.072, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 355, de 18 de novembro de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do § 3º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **Carlota de Sousa Scarelli**, nomeada em caráter efetivo em 20 de julho de 2012, no cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cadastro funcional nº 21163-0, PIS/PASEP: 1.063.132.882-0, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três vírgula cinco por cento), totalizando 28% (vinte e oito por cento), a partir de 4 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 0d255fa3-622e-438c-bf59-69b9bfcd8419

PORTARIA Nº 1.073, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 361, de 26 de novembro de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do servidor municipal **Mario Luiz Enrique**, nomeado em caráter efetivo em 2 de janeiro de 1996, no cargo de Administrador de Praças Esportivas, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, cadastro funcional nº 11363-8, PIS/PASEP: 1.056.076.659-6, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três vírgula cinco por cento), totalizando 45,5% (quarenta e cinco vírgula cinco por cento), a partir de 7 de agosto de 2025;

II - sexta parte, a partir de 8 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 135d6a7c-422a-4022-8c78-911e7a5a423d

PORTARIA Nº 1.074, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no



uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 357, de 22 de novembro de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do servidor municipal **Mitsuji Seki**, nomeado em caráter efetivo em 11 de março de 1997, no cargo de Médico Pediatra, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cadastro funcional nº 12759-0, PIS/PASEP: 1.807.615.004-9, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três vírgula cinco por cento), totalizando 49% (quarenta e nove por cento), a partir de 11 de março de 2025;

II - sexta parte, a partir de 13 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 6ca3ba96-2a63-4c45-bf38-d34c6f5bd113

PORTARIA Nº 1.075, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 331, de 28 de outubro de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **Vanice Sorgi Gasparin Garcia**, nomeada em caráter efetivo, em 26 de março de 1999, no cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 13.760-0, PIS/PASEP: 1.221.780.980-8, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três vírgula cinco por cento), totalizando 42% (quarenta e dois por cento), a partir de 29 de outubro de 2024;

II - sexta parte, a partir de 30 de outubro de 2025;

III - adicional de nível universitário correspondente a 65% (sessenta e cinco por cento), por determinação judicial, conforme o Processo nº 2007/2010 - Pasta 6805, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: a1d64738-42a4-4265-a562-ee984056563b

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**DELIBERAÇÃO 43-2025 CMI - APROVA INSCRIÇÃO RESIDENCIAL MOVITA CARE**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o **Atestado de Registro e de Funcionamento** das organizações abaixo relacionadas:

- **Residencial Movita Care (CNPJ sob o nº. 50.797.129/0001-40).**

Artigo 2º - O atestado têm validade de 1(um) ano a partir da data de publicação.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 27 de novembro de 2025.

DULCE DE MELLO

Presidente do CMI

Código identificador: 34b59537-7b27-4a54-b404-f899f8ed156c

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP**

Ata da ducentésima quinquagésima segunda reunião ordinária do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Presidente Prudente que aconteceu aos dezoito dias de novembro do ano de 2025, presidida pelo presidente Ozéias Vitoriano Barbosa, a reunião se realizou na biblioteca no prédio do CEFORPPE, e se iniciou às 15h15min, onde estiveram presentes os conselheiro/as: Ozéias Vitoriano Barbosa, Kelly Cristina Torres, Antonio Mendes Neto e Yasmin Alfonzo Marcelino. Conselheiros que apresentaram justificativas: Vanessa Paula Jeronimo, Reinilda Diaz Martinez Costa e Murilo Fernandes Negri e Patricia Goes Araujo. E ainda estiveram presentes, Lucy Fabiana, Coordenadora de Alimentação, a equipe de nutrição, Priscila Caldeira, Larissa Tortola Lenezes, Isadora B. Andrade, Daisy A. Barros de Souza e Ana Karina Cerávolo, nutricionista da Assoc. Bezerra de Menezes e Karina Gomes, secretária municipal de educação. Pauta da reunião: 1) Discussão sobre o relatório de visitas; 2) Balanço anual; 3) Planejamento para Dezembro e para o ano de 2026. O presidente cumprimentou a todos e iniciou a reunião. O presidente realizou a leitura do relatório de visitas realizadas no mês de Novembro. Apontamentos relevantes durante as visitas: em diversas escolas foram encontradas, mesmo após orientações técnicas da equipe de nutrição, funcionárias da cozinha utilizando adornos, unhas pintadas e na EM José Roberto foram encontrados pacotes de refrigerantes. Em seguida, é realizada a programação de visitas para o mês de Dezembro. Foi discutido durante reunião que será elaborado um termo de responsabilidade para ser assinado pelas cozinheiras imediatamente quando for percebido o uso de adornos e unhas pintadas durante a supervisão feita por este conselho. Este documento será enviado para conhecimento da SEDUC e CGAE para que reforcem as orientações sobre a proibição do uso de adornos e uso de unhas pintadas. Sem mais, encerra-se a reunião às 16:50 horas.

Ozéias Vitoriano Barbosa	Presidente do CAE	
Kelly Cristina Torres	Conselheira titular	
Antonio Mendes Neto	Conselheiro titular	
Yasmin Alfonzo Marcelino	Conselheira titular	
Lucy Fabiana de Moraes	Coord. de gestão de alimentação escolar	
Larissa Tortola Menezes	Equipe de nutrição	
Priscila Trindade Caldeira	Equipe de nutrição	
Daisy A. Barros de Souza	Equipe de nutrição	
Isadora B. Andrade	Equipe de nutrição	
Ana Karina Cerávolo	Nutricionista da Assoc. Bezerra de Menezes	
Karina Gomes	Secretária Municipal de Educação	

Código identificador: a0a11efa-e59e-40ea-b154-77b5aaddbc09



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADITIVOS AO CONTRATO 319-24

TERMO DE aditamento n. 01/2025. ao contrato n. 319/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: RB SOLUÇÕES LTDA Pregão Eletrônico 178/2024 OBJETO: fornecimento de internet FUNDAMENTO: Fica o prazo do contrato descrito no preâmbulo prorrogado por 365 dias. Destarte, seu vencimento será em 02 de dezembro de 2026. O valor que suportará o elastério é de R\$ 5.090,00. O valor totalizado é de R\$ 10.180,00., com fundamento legal no art. 6º, inc. XV, c/c arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14133/2021, com matéria tratada no Processo Administrativo n. 9175/2024. ASSINATURA: 18/11/2025

TERMO DE aditamento n. 02/2025. ao contrato n. 319/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: RB SOLUÇÕES LTDA Pregão Eletrônico 178/2024 OBJETO: fornecimento de internet FUNDAMENTO: Fica aditado o contrato acima descrito de modo que seu valor será decrescido em 11,22907662%, ou seja, R\$ 571,56, passando o valor total da contratação a R\$ 9.608,44, com fundamento legal no art. 124, inc. I, "b", da lei federal 14133/2021., com matéria tratada no Processo Administrativo n. 9175/2024. ASSINATURA: 18/11/2025

Código identificador: e462677a-2648-4a78-96bd-e8509f221576

ADITIVOS CONTRATO 428-23

TERMO DE Aditamento nº 5/2025 ao Contrato nº 428/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: 2B DISTRIBUIDORA LTDA - Pregão Eletrônico nº 188/2023 OBJETO: aquisição de materiais de limpeza FUNDAMENTO: Fica aditado o contrato indicado no preâmbulo, de maneira que fica reduzido o seu valor em R\$ 115.771,00, o que enseja um valor contratual final de R\$ 154.992,20, com fundamento legal no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 35645/2023. ASSINATURA: 01/10/2025

TERMO DE Aditamento nº 7/2025 ao Contrato nº 428/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: 2B DISTRIBUIDORA LTDA - Pregão Eletrônico nº 188/2023 OBJETO: aquisição de materiais de limpeza FUNDAMENTO: Fica aditado o contrato indicado no preâmbulo, de maneira que fica reduzido o seu valor em R\$ 120.517,10, o que enseja um valor contratual final de R\$ 442.937,90, com fundamento legal no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 35645/2023. ASSINATURA: 01/10/2025

Código identificador: 77fa1523-bbc0-499f-bb1e-614f33244c8a

CORREÇÃO DO TERMO DE CONTRATO 164/2025

Na publicação do TERMO DE CONTRATO 164/2025 veiculada na Edição nº 1922/Ano VIII Página 25 do dia 24/11/2025

Onde se lê: Dispensa de Licitação 26366/2025; Leia-se: Dispensa de Licitação 26336/2025.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 27 de novembro de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

Código identificador: b6736bef-1465-412d-9bd6-5ed381e6d407

EDITAL Nº 72/2025

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - RICHARD CARLOS REGGIANI 16479617851.

CNPJ/CPF: 31.210.732/0001-30



Auto de Infração e Imposição de Multa nº 303/2025 - Série "SNN" de 25 de novembro de 2025.

2 - R & J BENETON SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

CNPJ/CPF: 31.048.330/0001-80

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 1183/2025 - Série "AA" de 26 de novembro de 2025.

Presidente Prudente, 27 de novembro de 2025.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Código identificador: 43601ddf-bd44-42eb-81e4-e78993ba4e15

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

A Coordenadoria Fiscal e Tributária **NOTIFICA** pelo presente, aos interessados abaixo, quanto ao lançamento das multas sobre a propriedade urbana relacionadas neste edital, lançadas com prazo de 30 dias para o recolhimento, após o qual estarão sujeitos aos acréscimos previstos em lei.

MICHAEL MARQUES DA SILVA

R MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 451 - JD NOVO BONGIOVANI

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

Prazo para recolhimento: 05/01/2026

Processo de Lançamento: 8621/2025

JUNISA GESTAO E PARTICIPACOES LTDA

R ÂNGELA FAITA DAVID, 80 - PQR DAMHA II

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

Prazo para recolhimento: 05/01/2026

Processo de Lançamento: 8458/2025

JUNISA GESTAO E PARTICIPACOES LTDA

R ÂNGELA FAITA DAVID, 80 - PQR DAMHA II

Descrição: MULTA P.U-MURO EM DESACORDO

Prazo para recolhimento: 05/01/2026

Processo de Lançamento: 8457/2025

INVEST INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA.

R PONCIANA CANDIDA ROCHA, 122 - SANTO EXPEDITO I

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

Prazo para recolhimento: 05/01/2026

Processo de Lançamento: 8550/2025

Presidente Prudente, 27 de novembro de 2025.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Código identificador: c8253c47-0881-4333-9ec8-f279c339c87c

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE SERVIÇO DE LIMPEZA

PROCEDIMENTO DIGITAL Nº 0720.0000235/2025 - MP/SP (Ref. NF/R Digital 0720.0000235/2025 - Habitação e Urbanismo)

MEMORANDO: 5.478/2025 - SEAJUR

REPRESENTADA: IZABEL CERQUEIRA

ENDEREÇO: R BOULANGER-PROF 581, JARDIM VILA REAL.

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** a contribuinte IZABEL CERQUEIRA que providenciou o lançamento de ofício da cobrança do serviço de limpeza realizado no endereço acima citado, conforme o Inquérito Civil instaurado pelo Ministério Público de SP.

Cadastro: 359990001

Endereço: R Boulanger-Prof 581, Jardim Vila Real..

Memorando de Lançamento: 5.478/2025

Prazo para recolhimento: 20/12/2025

**Presidente Prudente, 27 de novembro de 2025****Reginaldo Souza Novaes****Coordenador Fiscal e Tributário**

Código identificador: 7c515d79-b9e2-406c-9430-a905af8c3777

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE SERVIÇO DE LIMPEZA**PROCEDIMENTO DIGITAL Nº** 0720.0000362/2025 - MP SP - (Ref. NF/R Digital 0720.0000362/2025 - Habitação e Urbanismo)**MEMORANDO:** 9.543/2025 - SEAJUR**REPRESENTADA:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL / EMGEA.**ENDEREÇO:** R FELIPE CARNEVALE 246, JARDIM DAS ROSAS.

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** a contribuinte CAIXA ECONOMICA FEDERAL / EMGEA que providenciou o lançamento de ofício da cobrança do serviço de limpeza realizado no endereço acima citado, conforme o Inquérito Civil instaurado pelo Ministério Público de SP.

Cadastro: 117495001**Endereço:** R Felipe Carnevale 246, Jardim das Rosas**Memorando de Lançamento:** 9.543/2025**Prazo para recolhimento:** 06/12/2025**Presidente Prudente, 27 de novembro de 2025****Reginaldo Souza Novaes****Coordenador Fiscal e Tributário**

Código identificador: 6fb90c05-c556-4e81-9dd3-9515b6e092e0

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
CONVÊNIO 971301 - 2024	26/11/2025	115.164,00

Presidente Prudente, 27 de Novembro de 2025.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Código identificador: 53926d70-ebbe-4c44-9308-f180f8f35e63

NOTIFICAÇÃO Nº 26/2025

De lançamento e cobrança relativa às Taxas de Licença e de Fiscalização de Atividade. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** os senhores contribuintes abaixo relacionados que foram providenciados os lançamentos de ofício das referidas taxas. Os prazos para recolhimento seguem o regramento estabelecido pelo artigo 185, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 199 de 2015.



1 - ELVIS CRISTIAN DE SOUZA 41862789894

CNPJ: 34.101.490/0001-34

Cobrança referente ao período de: 2021 a 2022

2 - GUSTAVO HENRIQUE GUIDIO DE CAMPOS 36806974813

CNPJ: 32.458.935/0001-02

Cobrança referente ao período de: 2020 a 2021

Presidente Prudente, 27 de novembro de 2025.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Código identificador: 4b5957a8-8d40-40a3-88ca-919e6b7c3553

REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras e Licitações, COMUNICA a **reabertura** da sessão pública do Chamamento Público 03/2025 - Credenciamento de empresas para construção de unidades habitacionais do programa Minha Casa Minha Vida - para procedimento da abertura do envelope 02, às 14:00hs do dia 03 de dezembro 2025, no recinto do Departamento de Compras e Licitações

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 27 de novembro de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

Código identificador: 530014e8-740e-47b3-9c42-434548713ebb

TERMO DE ADITAMENTO N. 01/2025 E 02/2025 AO CONTRATO N. 150/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: Belpar Serviços

de Engenharia Ltda. - Concorrência 17/2024 OBJETO: execução de piso granilite, readequação, pintura e reforma em escolas FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe total de R\$ 5.132,45 (- EM Clotilde Veiga de Barros: acréscimo no valor de R\$ 6.158,69; EM Aparecida Alves: decréscimo no valor de R\$ 1.026,24), equivalente a 13,542084% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 43.032,45, com fundamento legal no art. 124, inc. I, "b", c/c art. 125 da Lei Federal nº 14133/2021, com matéria tratada no Processo Administrativo n. 9880/2024. ASSINATURA: 24/11/2025

Código identificador: dbe3a6d2-9714-49b3-81d0-1ad5516cea08

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05/2025 AO CONTRATO Nº 383/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - Dispensa de Licitação nº 25.815/2022 OBJETO: ações e serviços de saúde FUNDAMENTO: art. 58, inciso I, lei federal 8.666/93, DECIDO acatar referido pleito e, por consequência, alterar o instrumento contratual unilateralmente, de modo a incluir a seguinte funcional programática:

Subfunção: 301 Atenção Básica

Presidente Prudente, 26 de novembro de 2025.

Adriana Gomes Vitória Santos - Secretário (a) Municipal de Saúde

Código identificador: 4e016807-57ea-4380-9588-56c63b7a5e72

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05/2025 AO CONTRATO Nº 470/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: MC CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA. - Tomada De Preços Nº 12/2022 OBJETO: construção da Casa SP Afro Brasil FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo de 60. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 18 de janeiro de 2026, com fundamento legal no art 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo



nº 5129/2022. ASSINATURA: 18/11/2025

Código identificador: 06f7bfa2-ed94-4291-b7d6-81ac45b68d5b

TERMO DE ADITAMENTO Nº 06/2025 AO CONTRATO Nº 425/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Dispensa de Licitação 9.590/2021 OBJETO: serviços médicos em regime de plantão. FUNDAMENTO: art. 58, inciso I, lei federal 8.666/93, DECIDO acatar referido pleito e, por consequência, alterar o instrumento contratual unilateralmente, de modo a incluir a seguinte funcional programática:

Subfunção: 301 Atenção Básica

Presidente Prudente, 26 de novembro de 2025.

Adriana Gomes Vitório Santos - Secretário (a) Municipal de Saúde

Código identificador: 390e9357-6bff-425e-a10f-463a19570808

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 19/11/2025

EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 19/11/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 19/11/2025, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
2095/2025	A430087624	EPM5D48	DEFERIDO
2154/2025	T430093598	BYJ1017	INDEFERIDO
2157/2025	T430108137	GHW8620	INDEFERIDO
2171/2025	T430076210	HTV0I65	INDEFERIDO
2173/2025	T430108443	GHL7D29	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 26 de novembro de 2025.

ADAUTO BIBIANO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Código identificador: 0dea368f-7048-47bd-9b1e-1ea56bb508b2

**EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 24/11/2025****EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 24/11/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 24/11/2025, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
2175/2025	T430109326	DFC8958	DEFERIDO
2178/2025	V430237927	BDD2E93	DEFERIDO
2180/2025	A430088300	CVQ3084	DEFERIDO
2177/2025	T430113212	BXZ8E24	INDEFERIDO
2181/2025	V430239310	QVQ3D56	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 26 de novembro de 2025.

ADAUTO BIBIANO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Código identificador: 898cf82b-ffbb-48d8-8190-dd27d1385380

EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 25/11/2025**EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 25/11/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 25/11/2025, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
2096/2025	T430096875	BTY5H22	DEFERIDO
2192/2025	V430013836	DXN5969	DEFERIDO
2195/2025	A430092781	FRJ9A38	DEFERIDO
2182/2025	V430238416	QVQ3D56	INDEFERIDO



2185/2025	T430121113	EQH4053	INDEFERIDO
-----------	------------	---------	------------

Presidente Prudente, 26 de novembro de 2025.

ADAUTO BIBIANO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Código identificador: 1d49b31f-2baf-4ed6-a403-8519b045bc0f

EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 26/11/2025

EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 26/11/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 26/11/2025, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
2200/2025	A430086323	ENM0496	DEFERIDO
2203/2025	A430086324	ENM0496	DEFERIDO
2199/2025	V430237294	ABH5422	INDEFERIDO
2202/2025	V430237292	ABH5422	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 27 de novembro de 2025.

ADAUTO BIBIANO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Código identificador: 3a081221-c527-46ae-9b62-9145f213aach

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor

Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

EDNA BARBOSA DE LIMA

Cad. Imóvel: 0394970001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 8328/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025

Prazo: 15/12/2025

Obs: providenciar fechamento de janela na divisa

**JOSE SOUZA NEVES****Cad. Imóvel:** 0138540001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 8329/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025**Prazo:** 15/12/2025 - **Valor:** 439,50 UFM**VALDEMIR DOS SANTOS****Cad. Imóvel:** 0138918001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 8330/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025**Prazo:** 15/12/2025 - **Valor:** 150,00 UFM**WESLEY FERREIRA ANTUNES****Cad. Imóvel:** 0092507001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 8331/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025**Prazo:** 15/12/2025 - **Valor:** 371,24 UFM**WESLEY FERREIRA ANTUNES****Cad. Imóvel:** 0092507001**Irregularidade:** 1 - Muro inexistente ou irregular**Auto de Infração:** 8332/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025**Prazo:** 15/12/2025 - **Valor:** 126,50 UFM**PATROCINIO ANANIAS DA SILVA****Cad. Imóvel:** 0139130001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 8333/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025**Prazo:** 15/12/2025 - **Valor:** 150,00 UFM**SIMONE APARECIDA DE AMORIM CAETANO****Cad. Imóvel:** 0151700001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 8334/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025**Prazo:** 15/12/2025 - **Valor:** 379,50 UFM**JACQUELINE SANA****Cad. Imóvel:** 0242060001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 8335/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025**Prazo:** 15/12/2025 - **Valor:** 100,00 UFM**JACQUELINE SANA****Cad. Imóvel:** 0242060001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 8336/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025**Prazo:** 15/12/2025 - **Valor:** 319,28 UFM**ROSANGELA CRISTINA DA SILVA SANTOS****Cad. Imóvel:** 0666940001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 8337/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025**Prazo:** 15/12/2025 - **Valor:** 450,00 UFM**ROSANGELA CRISTINA DA SILVA SANTOS****Cad. Imóvel:** 0666940001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 8338/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025**Prazo:** 01/12/2025 - **Valor:** 100,00 UFM**ROSANGELA CRISTINA DA SILVA SANTOS****Cad. Imóvel:** 0666940001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 8339/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025**Prazo:** 15/12/2025**Obs:** Deixar a calçada livre**ALEX PEREIRA VINCOLETTTO****Cad. Imóvel:** 0666950001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 8340/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025**Prazo:** 01/12/2025 - **Valor:** 100,00 UFM**ALEX PEREIRA VINCOLETTTO****Cad. Imóvel:** 0666950001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 8341/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025**Prazo:** 15/12/2025**Obs:** Deixar as calçadas livres (calçada vizinha tambem)**JOSE HAMILTON ESCOBAR BONFIM****Cad. Imóvel:** 0668120001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 8342/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025**Prazo:** 15/12/2025 - **Valor:** 450,00 UFM**ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA****Cad. Imóvel:** 0667720001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 8343/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025**Prazo:** 01/12/2025 - **Valor:** 100,00 UFM**PAMELA CRISTINA LEAL****Cad. Imóvel:** 0667060001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 8344/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025**Prazo:** 15/12/2025 - **Valor:** 466,59 UFM**PAMELA CRISTINA LEAL****Cad. Imóvel:** 0667060001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 8345/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025**Prazo:** 15/12/2025 - **Valor:** 140,00 UFM**JOSE CARLOS DE SOUZA****Cad. Imóvel:** 0667570001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 8346/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025**Prazo:** 01/12/2025 - **Valor:** 100,00 UFM**JOSE CARLOS DE SOUZA****Cad. Imóvel:** 0667570001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 8347/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025**Prazo:** 15/12/2025**Obs:** Deixar calçadas livres**DIOCESE DE PRESIDENTE PRUDENTE****Cad. Imóvel:** 0686650001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 8348/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025**Prazo:** 15/12/2025 - **Valor:** 630,00 UFM**DIOCESE DE PRESIDENTE PRUDENTE****Cad. Imóvel:** 0686640001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 8349/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025**Prazo:** 15/12/2025 - **Valor:** 630,00 UFM**DIOCESE DE PRESIDENTE PRUDENTE****Cad. Imóvel:** 0686630001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 8350/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025



Prazo: 15/12/2025 - **Valor:** 630,00 UFM

MARIA DAS DORES RODRIGUES LEAL

Cad. Imóvel: 0758659001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 8351/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025

Prazo: 15/12/2025 - **Valor:** 270,00 UFM

DAVID SILVA FERRETTI

Cad. Imóvel: 0758658001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 8352/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025

Prazo: 15/12/2025 - **Valor:** 270,00 UFM

CARLOS HENRIQUE NEHRING

Cad. Imóvel: 0627360001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 8353/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025

Prazo: 15/12/2025 - **Valor:** 456,56 UFM

JUNIOR CESAR VIEIRA

Cad. Imóvel: 0538710001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 8354/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025

Prazo: 15/12/2025 - **Valor:** 540,00 UFM

TATIANA MARIA MAGNEZI

Cad. Imóvel: 0627350501

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 8355/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025

Prazo: 15/12/2025 - **Valor:** 225,00 UFM

ROBERTO GONCALVES

Cad. Imóvel: 0663815001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 8356/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025

Prazo: 15/12/2025 - **Valor:** 378,00 UFM

ROBERTO GONCALVES

Cad. Imóvel: 0663815001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 8357/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025

Prazo: 15/12/2025

Obs: Executar limpeza geral na calçada

PATRICIA LIMA GARCIA

Cad. Imóvel: 0663750001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 8358/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025

Prazo: 15/12/2025 - **Valor:** 189,00 UFM

PATRICIA LIMA GARCIA

Cad. Imóvel: 0663750001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 8359/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025

Prazo: 15/12/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

PATRICIA LIMA GARCIA

Cad. Imóvel: 0663750001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 8360/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025

Prazo: 15/12/2025

Obs: Reformar por inteiro a calçada

IRINEU PEREIRA DE SOUZA

Cad. Imóvel: 0663420001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 8361/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025

Prazo: 01/12/2025 - **Valor:** 120,00 UFM

IRINEU PEREIRA DE SOUZA

Cad. Imóvel: 0663420001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 8362/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025

Prazo: 15/12/2025

Obs: Deixar a calçada livre

CARLOS CEZAR DE SOUZA SANTOS

Cad. Imóvel: 0661620001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 8363/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025

Prazo: 15/12/2025 - **Valor:** 378,00 UFM

CARLOS CEZAR DE SOUZA SANTOS

Cad. Imóvel: 0661620001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 8364/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025

Prazo: 01/12/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

MARCOS APARECIDO DE OLIVEIRA

Cad. Imóvel: 0661520001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 8365/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025

Prazo: 15/12/2025 - **Valor:** 378,00 UFM

ANELISE ZANI BATISTA

Cad. Imóvel: 0662690001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 8366/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025

Prazo: 01/12/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

ADRIANA DE OLIVEIRA BERTAZZOLLI

Cad. Imóvel: 0662780001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 8367/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025

Prazo: 15/12/2025 - **Valor:** 378,00 UFM

ADRIANA DE OLIVEIRA BERTAZZOLLI

Cad. Imóvel: 0662780001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 8368/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025

Prazo: 15/12/2025

Obs: Executar limpeza geral na calçada

STEPHANIE MAGANINI NUNES

Cad. Imóvel: 0662945001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 8369/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025

Prazo: 15/12/2025 - **Valor:** 120,00 UFM

STEPHANIE MAGANINI NUNES

Cad. Imóvel: 0662945001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 8370/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025

Prazo: 15/12/2025

Obs: Concretar por inteiro a calçada

JOSE DA CONCEICAO

Cad. Imóvel: 0676295001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 8371/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025

Prazo: 15/12/2025 - **Valor:** 296,64 UFM

**JOSE DA CONCEICAO****Cad. Imóvel:** 0676295001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 8372/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025**Prazo:** 15/12/2025**Obs:** Executar limpeza geral no imóvel**GILSON ICHIKAWA****Cad. Imóvel:** 0662980001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 8373/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025**Prazo:** 15/12/2025**Obs:** Executar limpeza geral no lote e na calçada**EMANOEL ANGELO BUZETTI****Cad. Imóvel:** 0663145001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 8374/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025**Prazo:** 15/12/2025 - **Valor:** 189,00 UFM**EMANOEL ANGELO BUZETTI****Cad. Imóvel:** 0663145001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 8375/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025**Prazo:** 15/12/2025**Obs:** Executar limpeza geral na calçada**JORGE LUIZ BUZETTI****Cad. Imóvel:** 0663140001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 8376/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025**Prazo:** 15/12/2025 - **Valor:** 189,00 UFM**JORGE LUIZ BUZETTI****Cad. Imóvel:** 0663140001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 8377/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025**Prazo:** 15/12/2025**Obs:** Executar limpeza geral na calçada**DENILSON ICHIKAWA****Cad. Imóvel:** 0662860001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 8378/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025**Prazo:** 15/12/2025 - **Valor:** 378,00 UFM**DENILSON ICHIKAWA****Cad. Imóvel:** 0662860001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 8379/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025**Prazo:** 15/12/2025**Obs:** Executar limpeza geral na calçada**EDER NOVAIS INSFRAN****Cad. Imóvel:** 0662820001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 8380/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025**Prazo:** 15/12/2025 - **Valor:** 189,00 UFM**REGIANE CRISTINA ROSSETI****Cad. Imóvel:** 0661260001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 8381/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025**Prazo:** 15/12/2025 - **Valor:** 378,00 UFM**JOAO CARLOS POLO****Cad. Imóvel:** 0662570001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 8382/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025**Prazo:** 15/12/2025 - **Valor:** 378,00 UFM**CARLOS GOMES BATISTA****Cad. Imóvel:** 0676120901**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 8383/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025**Prazo:** 15/12/2025 - **Valor:** 336,00 UFM**CARLOS GOMES BATISTA****Cad. Imóvel:** 0676120901**Irregularidade:** 13 - Passeio em desacordo com as normas vigentes**Auto de Infração:** 8384/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025**Prazo:** 15/12/2025 - **Valor:** 150,00 UFM**NELSON TADASHI YAGUINUMA****Cad. Imóvel:** 0030080001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 8385/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025**Prazo:** 15/12/2025 - **Valor:** 382,50 UFM**GISLEI MARQUES****Cad. Imóvel:** 0432490001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 8386/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025**Prazo:** 15/12/2025 - **Valor:** 387,75 UFM**MAURICIO IMAMURA****Cad. Imóvel:** 0432480001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 8387/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025**Prazo:** 15/12/2025 - **Valor:** 1071,00 UFM**MAURICIO IMAMURA****Cad. Imóvel:** 0432480001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 8388/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025**Prazo:** 15/12/2025 - **Valor:** 200,00 UFM**MAURICIO IMAMURA****Cad. Imóvel:** 0432480001**Irregularidade:** 19 - Retirada de materiais, equipamentos e resíduos**Auto de Infração:** 8389/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025**Prazo:** 09/12/2025 - **Valor:** 50,00 UFM**MAURICIO IMAMURA****Cad. Imóvel:** 0432480001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 8390/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025**Prazo:** 15/12/2025**Obs:** remover piscinas com acúmulo de água**JOSE ANTONIO NETO****Cad. Imóvel:** 0676120801**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 8391/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025**Prazo:** 15/12/2025**Obs:** Executar limpeza geral no imóvel abandonado**SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA****Cad. Imóvel:** 0675340001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 8392/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025**Prazo:** 15/12/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

**DIEGO APARECIDO CORDEIRO DA SILVA****Cad. Imóvel:** 0675335001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 8393/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025**Prazo:** 15/12/2025 - **Valor:** 383,43 UFM**CRISTIANO MENEZES OLIVEIRA****Cad. Imóvel:** 0675465001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 8394/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025**Prazo:** 15/12/2025 - **Valor:** 257,43 UFM**FUNDACAO GABRIEL DE CAMPOS****Cad. Imóvel:** 0507375001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 8395/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025**Prazo:** 15/12/2025 - **Valor:** 100,00 UFM**ABELARDO FERREIRA DOS SANTOS****Cad. Imóvel:** 0281350001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 8396/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025**Prazo:** 15/12/2025 - **Valor:** 477,83 UFM**ABELARDO FERREIRA DOS SANTOS****Cad. Imóvel:** 0281350001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 8397/2025 - **Data da Infração:** 26/11/2025**Prazo:** 15/12/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 28 de Novembro de 2025. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Código identificador: c1620da2-7c2f-4c95-9803-180b672b3355

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EDITAL 0251/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 0251/2025

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) EDUARDO OLIVEIRA DAL FARRA CIENTE da NOTIFICAÇÃO Nº 07546/2025 de que terá o prazo de 30 dias a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 3415, Jd. das Rosas a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á AV.- ISAURA ROSSE- 106-JD. SABARÁ- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 335670001, sob pena de multa de 400 UFM, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 27 de novembro de 2025.

Marília Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: 77316644-64c2-430e-ae6c-a2e81d8f7a47

EDITAL 0252/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 0252/2025

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) GILBERTO FERNANDES BRITO JUNIOR CIENTE da NOTIFICAÇÃO Nº 07613/2025 de que terá o prazo de 30 dias a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 3415, Jd. das Rosas a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- ISABEL ARTERO- 370- RESID. ANITA TIEZZI- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 662913001, sob pena de multa de 400 UFM, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou



de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 27 de novembro de 2025.

Marília Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: 26847a14-42cc-4b7b-a3fa-52c409a4c16c

EDITAL 0253/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 0253/2025

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) VILSON DOS SANTOS ROCHA CIENTE da NOTIFICAÇÃO Nº 07217/2025 de que terá o prazo de 30 dias a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 3415, Jd. das Rosas a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- SÉRGIO MANOEL CAETANO-PIONEIRO- 30- JD. PRUDENTINO- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 711100001, sob pena de multa de 300 UFM, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 27 de novembro de 2025.

Marília Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: 07180c77-ff76-49f6-97ae-85d59a478cc3

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI

TERMO DE CONTRATO 36/2025

CEDENTE: FUNDEPI; CESSIONÁRIA: GAVITTI SCARABOTTOLO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; Processo Administrativo 27.465/2025; OBJETO: Cessão de espaço físico e permissão de uso para empresas transferirem sua sede administrativa e fiscal para o coworking no bloco C da Fundepi, conforme Chamamento Público 01/2025. VALOR: R\$1.200,00. VIGÊNCIA: 26/11/2025 a 26/11/2027. ASSINATURA: 26/11/2025.

Código identificador: 33c8b0e0-f9ed-4493-b265-a5e83b94b0dc



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Judite Almeida de Souza Bulhões

Editora do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP



Assinado digitalmente por JUDITE ALMEIDA DE
SOUZA BULHOES:13821046856
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial;
15055927000104; Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=
JUDITE ALMEIDA DE SOUZA
BULHOES:13821046856